

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 05/02/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 65/2025**

DESPACHO SRSE-II Nº 65/2025, de 05/02/2025. **PROCESSO Nº** 35059.000105/2015-62. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato nº 408/2015, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) para atender a APS São Gabriel da Palha vinculada a GEXVIT, por prazo indeterminado – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 04/2015. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 408/2015, sendo o valor mensal de R\$ 2.518,60 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 30.223,20 (trinta mil duzentos e vinte três reais e vinte centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, por prazo indeterminado, em favor da empresa **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA, CNPJ nº 27.485.069/0001-09**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 05/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19332452** e o código CRC **B8149530**.

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 5 por [geysa.rsilva](#) em 05/02/2025 11:05:00.